



# INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO  
CRIADO PELA LEI Nº 003/97  
ANO 27.

EDIÇÃO DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO EM 09/02/2024

## DECRETO Nº 001 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI, art.  
61, inciso I, alíneas “b” e “d” da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Alterar os expedientes nas repartições públicas municipais  
da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma  
abaixo, em virtude do Carnaval 2024, nos dias:

I - Dia 12.02.2024 (segunda-feira) – Fechamento das Repartições  
Públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

II – Dia 13.02.2024 (terça-feira) – Feriado do Carnaval (Fechamento  
das Repartições Públicas da Administração Direta e Indireta do  
Poder Executivo)

III – Dia 14.02.2024 (Quarta-Feira de Cinzas) – Fechamento das  
Repartições Públicas da Administração Direta e Indireta do Poder  
Executivo.

**Art. 2º** - Ficam suspensas as atividades administrativas nas  
repartições públicas do Município nas datas especificadas no art.  
1º, à exceção dos serviços básicos e essências, cujo funcionamento  
dar-se-á conforme regulamento da Secretaria competente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024

**MANOEL VASCONCELOS**

*Prefeito Municipal de Tenório/PB*